



PORTARIA N° 661

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELIS RENATA FILUS NEVES 96422652	1	CSPP-PPFI	181432748	030	10/12/2010 09/12/2015	31/01/2022 01/03/2022

CURITIBA, 17 / 12 / 2021

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL